

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2023 – INTERIOR

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2023 –INSCRIÇÕES EFETUADAS  
ENTRE 08/02/2023 e 24/02/2023 - RETIFICAÇÃO**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica retificação do resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 02/2023, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 08/02/2023 e 24/02/2023, para os municípios de ANDRELÂNDIA, LAMBARI, MATEUS LEME, TAIÓBEIRAS.

**1. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - RETIFICAÇÃO**

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
ANDRELÂNDIA	1	2023108000	OUTROS	KIRSTEN AYUMI VENTURA ANDRADE	77,30	3	NÃO	BRANCA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
LAMBARI	1	2023108468	ATUAL SISTEMA DE ENSINO	CAMILLA DE OLIVEIRA MOREIRA	90,15	2	NÃO	BRANCA
LAMBARI	2	2023108460	OUTROS	BIANCA DA SILVA MIRANDA	89,70	2	NÃO	BRANCA
LAMBARI	3	2023108462	OUTROS	GABRIELE BRASIL FÉLIX PEDROSO	88,67	2	NÃO	BRANCA
LAMBARI	4	2023108552	OUTROS	FELIPE SAGGIO PAULA DE ARAÚJO	88,59	2	NÃO	BRANCA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
MATEUS LEME	1	2023108610	OUTROS	VINICIUS PINHEIRO LEVENHAGEN SALIBA ABRAO	74,00	2	NÃO	BRANCA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
TAIOBEIRAS	1	2023108239	OUTROS	VICKTOR KAUÃ MENDES SILVA	75,00	2	NÃO	BRANCA

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação publicados neste edital, referente ao processo seletivo, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

2.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

2.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

2.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

2.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

2.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

2.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 12 de abril de 2023.

Júlio César da Fonseca  
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo